



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1909/3301.1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021, PROCESSO Nº 234/2021, BB Nº 861777**, do tipo "**Menor preço por item**", que visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail licitacaoeduca@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h do dia 30 de março de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10h do dia 30 de março de 2021.

Araraquara, 15 de março de 2021

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 33011909/33011942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021, PROCESSO Nº 502/2021, BB Nº 860598**, do tipo "**Menor preço por lote**", que visa AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS AFETIVOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA A EMEF VEREADOR EDMILSON DE NOLA SÁ, PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail licitacaoeduca@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h do dia 29 de março de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10h do dia 29 de março de 2021.

Araraquara, 15 de março de 2021

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:

Modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021 - Processo Licitatório 048/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTAVEL, pelo período de 12 meses conforme Anexo I.

A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:00hs do dia 26 de março de 2021. Início da sessão de Abertura dos Envelopes da Proposta de Trabalho e Financeira.

Araraquara, 12 de março de 2021.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2560

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 04/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ORIGINÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS, TAIS COMO: LABORATÓRIOS DE ANÁLISES, CLÍNICAS VETERINÁRIAS, CENTROS DE SAÚDE, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS, FARMÁCIAS E SIMILARES E OUTROS.

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

VALOR MENSAL ATUALIZADO: R\$ 132.629,70 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

ASSINATURA: 12/03/2021

VIGÊNCIA: DE 14/03/2021 A 13/03/2022

ARARAQUARA, 12 DE MARÇO DE 2021

DONIZETE SIMIONI

**S
U
P
E
R
I
N
T
E
N
D
E
N**

001/2021 – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS EM VÍDEOS PRONTOS PROGRAMA “CULTURA EM REDE ARARAQUARA”

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, torna público o edital 001/2021, para projetos artísticos / culturais em vídeos prontos, a integrarem o programa municipal “Cultura em Rede Araraquara”.

I – DOS OBJETIVOS

- 1.1. O programa “Cultura em Rede Araraquara” surgiu no ano de 2020, como iniciativa de apoio à classe artística e manutenção dos projetos culturais municipais diante da pandemia causada pelo COVID 19.
- 1.2. O setor artístico / cultural sofreu forte impacto diante das medidas restritivas causadas pela pandemia, quando a Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART prontamente buscaram desenvolver políticas públicas capazes de amenizar os efeitos da crise, mantendo sua programação cultural, agora de modo *online*, e fomentando o trabalho artístico local.
- 1.3. Todo o formato deste edital, assim como suas metodologias e características dos objetos / produtos finais, foi pensado levando-se em conta as exigências sanitárias impostas pela pandemia, respeitando-se os protocolos de segurança e recomendações de isolamento social.
- 1.4. Os vídeos prontos de que trata este edital, devem possuir, obrigatoriamente e sem hipóteses de exceção, caráter artístico cultural dentro das linguagens:
 - 1.4.1 – Artes Plásticas
 - 1.4.2 – Arte Urbana
 - 1.4.3 – Artes Visuais
 - 1.4.4 – Artesanato
 - 1.4.5 – Capoeira
 - 1.4.6 – Cine / Foto / Vídeo
 - 1.4.7 – Cultura Hip Hop
 - 1.4.8 – Dança
 - 1.4.9 – Literatura
 - 1.4.10 – Manifestações Folclóricas Populares Tradicionais
 - 1.4.11 – Música
 - 1.4.12 – Performance Artística
 - 1.4.13 – Teatro
- 1.5. Os vídeos referidos neste edital, deverão apresentar-se dentro de uma das modalidades abaixo citadas:
 - 1.5.1 – vídeos de apresentações culturais
 - 1.5.2 – vídeos de oficinas culturais

- 1.6 Os vídeos de apresentações culturais deverão ter duração mínima de 20 e máxima de 30 minutos, não inclusos neste tempo os recursos de edição (“aberturas” / vinhetas / créditos).
- 1.7 Os vídeos de oficinas culturais deverão ter duração mínima de 20 e máxima de 30 minutos, não inclusos neste tempo os recursos de edição (“aberturas” / vinhetas / créditos).
- 1.8 Os vídeos referidos neste edital deverão estar dispostos em link GOOGLE DRIVE, obrigatoriamente desbloqueado, não sendo aceitas quaisquer outras plataformas.
- 1.9 Os vídeos referidos neste edital deverão apresentar-se na configuração disposta abaixo, obrigatoriamente:
 - 1.9.1 – conteúdo exclusivo, gravado especificamente para este edital
 - 1.9.2 – gravação em modo horizontal
 - 1.9.3 – formato MP4
 - 1.9.4 – proporção 16:9 e resolução 720p
 - 1.9.5 – tamanho máximo de 2GB
 - 1.9.6 – publicação exclusiva nas plataformas oficiais da prefeitura
 - 1.9.7 – durante todo o vídeo, devem permanecer visíveis o brasão da Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, e o nome do projeto “CULTURA EM REDE ARARAQUARA”
- 1.10 A produção dos vídeos é de inteira responsabilidade do proponente, e a Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART não fornecerão equipamentos, locais ou funcionários de apoio, sob nenhuma hipótese.
- 1.11 Os vídeos referidos neste edital serão entregues como produto final, somente após a publicação dos resultados (em prazo previsto no item 5.5 deste edital) e em caso de aprovação do proponente.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar deste edital artistas que se enquadrem no item 1.4, representados por pessoa jurídica formalmente constituída, que conste em sua inscrição CNPJ atividade compatível com a proposta apresentada.
- 2.2 O proponente deve ser responsável pelo projeto apresentado, integrando obrigatoriamente a ficha técnica do mesmo.
- 2.3 O proponente deve estar cadastrado e com dados atualizados no Cadastro Municipal de Artistas – disponível no site www.araraquara.sp.gov.br
- 2.4 Os integrantes da ficha técnica devem estar cadastrados e com dados atualizados no Cadastro Municipal de Artistas - disponível no site www.araraquara.sp.gov.br
- 2.5 Será aceita 1 proposta por proponente, seja ela na modalidade oficina ou apresentação.
- 2.6 É vedada a participação de servidores públicos e servidores comissionados municipais neste edital.

- 2.7 É vedada a participação de parentes em primeiro grau de servidores públicos ou servidores comissionados da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.
- 2.8 O documento CNPJ do proponente deverá apresentar sede na cidade de Araraquara.
- 2.9 Os trabalhos inscritos deverão ter CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA LIVRE.

III – DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 As inscrições serão aceitas no período de **16 a 31 de março de 2021**, recebidas **exclusivamente pelo e-mail: culturaemredeararaquara@gmail.com**
- 3.2 O assunto do e-mail deve mencionar, obrigatoriamente, a linguagem artística (dentre as descritas em item 1.4 deste edital) e a modalidade escolhida (dentre as descritas em item 1.5 deste edital).
 - 3.2.1 O corpo da mensagem do e-mail deve obrigatoriamente mencionar o nome completo do proponente.
- 3.3 O e-mail deve conter, obrigatoriamente e sem nenhuma possibilidade de exceção, os seguintes anexos:
 - 3.3.1 – ARQUIVO PDF – ANEXO 1
O arquivo “ANEXO 1” deve obrigatoriamente estar composto pela documentação do artista, a saber:
 - a) Identificação do proponente, com documento CNPJ atualizado;
 - b) Documentos de RG e CPF do proponente;
 - c) Cadastro Municipal de Artistas em nome do proponente, integralmente preenchido e onde estejam perfeitamente legíveis todas as informações; **
 - d) Cadastro Municipal de Artistas em nome de cada integrante da ficha técnica, integralmente preenchido e onde estejam perfeitamente legíveis todas as informações;**
 - e) Dados bancários do proponente, contando instituição, número da agência e número da conta.
 - 3.3.2 – ARQUIVO PDF – ANEXO 2
O arquivo “ANEXO 2” deve obrigatoriamente estar composto pelo projeto cultural, a saber:
 - a) Identificação do artista / grupo e seus componentes, com breve histórico e currículo de no mínimo 10 e no máximo 20 linhas;
 - b) Proposta completa da apresentação ou oficina, com detalhes sobre roteiro e metodologias, objetivos do trabalho, sinopse e descrição do vídeo que permite análises claras e objetivas por parte da comissão de seleção;
 - c) Ficha técnica completa.
- 3.4 O artista / proponente deve obrigatoriamente anexar ao e-mail uma foto apta à divulgação, que represente o trabalho proposto e tenha boa resolução.

- 3.5 Serão automaticamente desabilitadas as propostas que não apresentarem qualquer um dos itens citados acima, ou ainda apresentadas de forma diversa à elencada neste edital.
- 3.6 Após o envio de e-mail com a entrega do projeto, não serão permitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.
- 3.7 Não serão aceitas entregas presenciais em nenhuma fase do processo deste edital, sejam de projetos impressos, documentos, ou ainda dos produtos finais (vídeos). **Todos os recebimentos referentes a este edital se darão pelo email culturaemredeararaquara@gmail.com, exclusivamente.**
- 3.8 Ao inscrever-se neste edital, o proponente declara plena concordância com todos os seus itens e determinações.
- 3.9 Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições que ultrapassem as 23h59 do dia 31 de março de 2021.

IV – DA SELEÇÃO

- 4.1 A comissão de seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o decreto 11.374 de 28 de Abril de 2017.
- 4.2 Para avaliações das propostas, será considerados os seguintes critérios:
- a) clareza nas descrições do projeto (valendo 10 pontos);
 - b) excelência artística e relevância cultural da proposta (valendo 10 pontos);
 - c) qualificação dos profissionais envolvidos (10 pontos);
 - d) compatibilidade da proposta com os objetivos de fomento cultural local (10 pontos);
- 4.3 Os projetos serão classificados do maior para o menor pontuado, sendo selecionados os que obtiverem maior pontuação.
- 4.4 Os projetos que obtiverem pontuação inferior a 20 serão automaticamente desabilitados.
- 4.5 Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios, sucessivamente:
- projetos com maior pontuação no item “a” terão acréscimo de 5 pontos;
 - mantendo-se o empate, projetos com maior pontuação no item “b” terão acréscimo de 3 pontos;
 - mantendo-se o empate, projetos com maior pontuação no item “c” terão acréscimo de 1 ponto.
- 4.6 Os resultados serão publicados em atos oficiais do município e no site oficial da Prefeitura de Araraquara – www.araraquara.sp.gov.br – Editais da Cultura.
- 4.7 **Cabe ao proponente acompanhar o andamento deste edital, as publicações, resultados e prazos propostos, através do site oficial acima citado.**
- 4.8 Cabe ao proponente acompanhar o recebimento de e-mails referentes a este edital, que por ventura possam ocorrer durante o processo.

- 4.9 Está estabelecido o prazo de 3 dias úteis após a publicação dos resultados, para interposição de recursos.
- 4.10 Não serão aceitos recursos após o prazo proposto.
- 4.11 Não serão aceitos recursos que contenham questionamentos às pontuações de outros projetos, que não as do próprio proponente.
- 4.12 Não serão aceitos questionamentos diretos aos membros da comissão de seleção.
- 4.13 A ATA DE SELEÇÃO estará disponível aos proponentes após um dia útil da publicação dos resultados, sendo enviada por email mediante solicitação.
- 4.14 Na ata de seleção será disposta a MÉDIA FINAL dos pontos obtidos pelo proponente, em cada categoria citada no item 4.2
- 4.15 Não serão disponibilizadas as planilhas individuais de cada membro da comissão de seleção
- 4.16 Os projetos inscritos não serão disponibilizados para análise dos demais proponentes, sob nenhuma hipótese ou justificativa
- 4.17 **A inscrição neste edital não garante aprovação do proponente.**

V – DAS CONTRATAÇÕES

- 5.1 Cada proposta aprovada receberá o valor bruto de R\$1.000,00 (mil reais).
- 5.2 Serão contratados até 50 (cinquenta) projetos.
- 5.3 A Secretaria Municipal de Cultura e a FUNDART poderão adiar, rever ou cancelar as contratações em casos de acontecimentos fortuitos.
- 5.4 Caberá à Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART o estabelecimento das datas e horários de transmissões dos vídeos.
- 5.5 Após a divulgação dos resultados, os proponentes contemplados terão 10 dias úteis para entrega dos vídeos prontos.
- 5.6 Vídeos enviados fora do prazo, ou ainda em configurações e plataformas diferentes das previstas neste edital, serão desabilitados mesmo que já constem na lista de aprovação.
- 5.7 Os pagamentos serão efetuados de acordo com cronograma da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, após estabelecimento de contrato e mediante entrega da nota fiscal.
- 5.8 O proponente não poderá divulgar seu vídeo em qualquer plataforma que não seja através de compartilhamento da PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, sob pena de devolução do cachê.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Casos omissos referentes a este edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.
- 6.2 É de inteira responsabilidade do proponente a veracidade das informações declaradas nos projetos e no Cadastro Municipal de Artistas.

- 6.3 É de inteira responsabilidade do proponente o acompanhamento das publicações referentes a este edital.
- 6.4 Para dúvidas ou quaisquer informações referentes a este edital, o atendimento se dará exclusivamente através do email culturaemredeararaquara@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDART

EDITAL 001/2021 – INSTRUÇÕES REFERENTES AO CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS:

****** Para que o proponente contemple o item 3.3 desde edital, é imprescindível a apresentação do CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS, constante nas letras “c” e “d” da lista de documentações obrigatórias.

Após o preenchimento integral do cadastro, o proponente deverá proceder de acordo com o disposto abaixo:

- 1- Acessar o link do cadastro - <http://sistema.araraquara.sp.gov.br/portal/cadastro/cultura/>**
- 2- Digitar o número de seu CPF no campo correspondente;**
- 3- Haverá uma “caixa de diálogo” avisando que já existe cadastro neste documento, e o proponente deverá escolher a opção de abrir o formulário para fazer alterações;**
- 4- Conferir se todos os campos estão correta e totalmente preenchidos;**
- 5- Utilizar a opção de impressão do navegador utilizado;**
- 6 – Escanear o cadastro, para que ele possa integrar o arquivo PDF da documentação solicitada; ou ainda**
- 7 – *Printar* a tela referente aos dados cadastrais, salvando e anexando a imagem, desde que as informações se apresentem integralmente e de forma legível;**
- 8 – Caso o proponente não adicione o cadastro ao mesmo documento PDF das demais documentações, este poderá ser enviado em arquivo PDF separado, desde que no mesmo e-mail de inscrição.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL – INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados para apresentação de documentos no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados desta publicação **no caso de intimação**, junto à Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar os documentos sobre a prestação de serviço da construção civil do imóvel descrito. Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

<u>CONTRIBUINTE</u>	<u>INTIMAÇÃO</u>	<u>INSCRIÇÃO CADASTRO IMOBILIÁRIO</u>
ESPOLIO DE TIRSO VIEIRA DO AMARAL	13/2021	19.093.017
ESPOLIO DE ZULMIRA GONÇALVES	16/2021	19.017.002

Araraquara, 15 de março de 2021.

Simoni Viviane de Melo Venturini
Auditora Fiscal – matrícula 9692/0

EDITAL 02/ 2021

EXTRATO DE COMUNICADO DE DECISÃO DE DEFESA E RECURSO AMBIENTAL

Em 12 de março de 2021, o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE Araraquara, no exercício de suas atribuições legais, com base no Artigo 3º da Lei Complementar N.º 916 de 17 de Outubro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos relativos à notificação, defesa e recurso face a penalidades ambientais aplicadas no exercício do poder de polícia atribuído, torna público o presente Edital de Extrato. Os interessados deverão observar os prazos constantes nos artigos 4º e 6º da mesma Lei Complementar, sob pena de constituir-se definitivamente a infração aplicada.

EXTRATO DE DEFESA DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL	
PROTOCOLO DAAE	DECISÃO JUR
7714/2020	DEFERIDO
7698/2020	DEFERIDO
8346/2020	DEFERIDO
0011/2021	INDEFERIDO
0007/2021	INDEFERIDO
0004/2021	INDEFERIDO
8348/2020	DEFERIDO
0031/2021	INDEFERIDO
0032/2021	INDEFERIDO
0025/2021	DEFERIDO
0050/2021	INDEFERIDO
0017/2021	INDEFERIDO
0060/2021	INDEFERIDO
0075/2021	INDEFERIDO
0130/2021	INDEFERIDO
0131/2021	INDEFERIDO
0061/2021	INDEFERIDO
0107/2021	INDEFERIDO
0168/2021	INDEFERIDO
0102/2021	INDEFERIDO
0199/2021	DEFERIDO
0144/2021	INDEFERIDO
0158/2021	INDEFERIDO
0174/2021	INDEFERIDO
0138/2021	INDEFERIDO
0139/2021	INDEFERIDO
0153/2021	INDEFERIDO
0149/2021	INDEFERIDO
0140/2021	INDEFERIDO

0150/2021	DEFERIDO
0223/2021	DEFERIDO
0287/2021	INDEFERIDO
0303/2021	INDEFERIDO
0298/2021	INDEFERIDO
0337/2021	INDEFERIDO
0259/2021	INDEFERIDO
0361/2021	INDEFERIDO
0419/2021	INDEFERIDO
0386/2021	INDEFERIDO
0397/2021	DEFERIDO
0435/2021	INDEFERIDO
0463/2021	DEFERIDO
8302/2020	DEFERIDO
0464/2021	DEFERIDO
0462/2021	DEFERIDO
0461/2021	DEFERIDO
0556/2021	INDEFERIDO
0557/2021	INDEFERIDO
0558/2021	INDEFERIDO
0559/2021	INDEFERIDO
0560/2021	INDEFERIDO
0562/2021	INDEFERIDO
0563/2021	INDEFERIDO
0561/2021	INDEFERIDO
0633/2021	INDEFERIDO

EXTRATO DE RECURSO CONTRA A IMPROCEDÊNCIA DA DEFESA DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL	
PROTOCOLO DAAE	DECISÃO JUR
8342/2020	INDEFERIDO
0191/2021	DEFERIDO
13/01/21	INDEFERIDO
0162/2021	DEFERIDO
0222/2021	INDEFERIDO
0221/2021	INDEFERIDO
0151/2021	DEFERIDO
0327/2021	INDEFERIDO
0321/2021	INDEFERIDO
0325/2021	INDEFERIDO
0324/2021	INDEFERIDO
0323/2021	INDEFERIDO
0320/2021	DEFERIDO
0322/2021	INDEFERIDO

0305/2021	INDEFERIDO
0326/2021	INDEFERIDO
0346/2021	INDEFERIDO
0374/2021	INDEFERIDO
0357/2021	INDEFERIDO
0384/2021	INDEFERIDO
0447/2021	INDEFERIDO
4046/2020	DEFERIDO
0485/2021	INDEFERIDO
0482/2021	INDEFERIDO
0481/2021	INDEFERIDO
0483/2021	INDEFERIDO
0517/2021	DEFERIDO
0564/2021	DEFERIDO
0698/2021	INDEFERIDO

Araraquara, 12 de março de 2021.

**JUNTA DE JULGAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS - JUR
DAAE ARARAQUARA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL – NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados para apresentação de documentos do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL no caso de notificação para saldar débitos no prazo de 30 (trinta) dias** junto à Gerência de Fiscalização Tributária, 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

<u>CONTRIBUINTE</u>	<u>NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS</u>	<u>INSCRIÇÃO CADASTRO IMOBILIÁRIO</u>
ESPOLIO DE OSVALDO DE NADAI	54/2021	19.091.005

Araraquara, 15 de março 2021.

Simoni Viviane de Melo Venturini
Auditora Fiscal – matrícula 9692/0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2632/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018

CONTRATO DE PRORROGAÇÃO Nº. 006 de 03/03/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação, compreendendo os serviços de capina manual, roçada manual, roçada mecanizada, com fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos, conforme memorial descritivo, pelo período de 12 (doze) meses.

MOTIVO: Fica prorrogação por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 04 de março de 2021 e término em 03 de março de 2022, podendo ser aditado/prorrogado nas formas da lei.

Araraquara, 12 de Março de 2021.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA;

CONTRATADO: CASA DE REPOUSO LYDIA - EPP;

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 113-2019 - LIVRO 08 - FOLHAS Nº 403 A 406;

CONTRATO Nº (ADITAMENTO): 006-2021 – LIVRO 09 – FOLHAS Nº 009 A 010;

OBJETO: PRORROGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE CLINICA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL JUDICIAL DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

VALOR: R\$ 40.178,76 (QUARENTA MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R\$ 3.348,23 (TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

Araraquara, 15 de Março de 2021.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTA

www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 00527/2021

PROCESSO: 6.867/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: COMPAC-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS REAUTOESCORVANTES E MOTOBOMBAS.

VALOR: R\$ 17.329,05 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E VINTE NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS).

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 09/03/2021

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

ARARAQUARA, 15 DE MARÇO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 050/2021

PROCESSO: 6.209/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: PRO-INT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04(QUATRO) CONJUNTOS MOTOBOMBAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR (R\$): 9.420,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

ASSINATURA: 19/02/2021

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 20 DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO

ARARAQUARA, 15 DE MARÇO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Araraquara, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.707 de 04 de setembro de 2019 e Comunicado publicado em 27/01/2021, considerando o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados classificados no Concurso Público Edital 002/2018 para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação por **tempo determinado** para atender a necessidade excepcional de interesse público, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para o emprego constante na Lei 9.800/2019: **MÉDICO GENERALISTA HORISTA**.

MÉDICO HORISTA – Área de Atuação: CLÍNICA MÉDICA – Concurso Público nº 002/2018

CLAS.	INSC.	NOME
29º	1084430	NICOLAS FERNANDO ROCHA
30º	1089048	JULIO CESAR MORGAN DE OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga temporária, permanecendo classificado no Concurso Público.

Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.270

De 15 de março de 2.021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I. CEDER à Prefeitura do Município de Araraquara, a fim de prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da lei nº 6.792/08, os servidores desta Autarquia, abaixo elencados:

- **CLAUDINEI BISCARI**, matrícula nº 1.758, Agente Técnico em Serviços Públicos;
- **PAULO ADÃO VENTURA**, matrícula nº 1.655, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento;
- **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula nº 1.658, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento;

II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 09/03/2021.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dia do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 /
3301-5170

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/> E-mail:
edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO 6

“EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021”

“DE: 03 de fevereiro de 2.021”

TIPO: MELHOR TÉCNICA

Araraquara, 15 de março de 2021.

Vimos, através deste, em relação à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE À PREFEITURA DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CERTAME”, tendo em vista pedido de esclarecimentos pela empresa AREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA, esclarecer o que segue:

A empresa solicita esclarecimentos a respeito do edital, conforme segue as questões:

1. Sobre o período do exercício, o edital solicita que a campanha seja executada durante o Verão, estação compreendida entre os meses de Dezembro, Janeiro, Fevereiro e Março. Além disso, pede que, se possível, a campanha possa se estender durante o ano todo. Portanto, é correto o entendimento que o período estabelecido para o exercício pode ser definido pela concorrente, de acordo com os parâmetros estabelecidos?

Resposta: Sim, as agências participantes poderão indicar o período e prazo que consideram apropriados para a realização da campanha publicitária, de acordo com a estratégia de comunicação apresentada. Contudo, a maior concentração de esforços deve se dar no verão (dezembro, janeiro, fevereiro e março) pelos motivos expostos no briefing.

2. Sobre os Recursos Próprios de Mídia, especificamente sobre a base de números de Whatsapp, o edital não define se a mesma é composta apenas de servidores e colaboradores municipais ou se inclui a população. Qual o perfil específico do público-alvo contido na base citada?

Resposta: A base de números de Whatsapp é composta por servidores e colaboradores, porém é, majoritariamente, formada pela população em geral dos diversos bairros.

3. Ainda sobre os Recursos Próprios de Mídia, especificamente sobre TV e Rádio Web, quais canais especificamente são estes? É possível passar os endereços eletrônicos dos referidos canais? Ou se trata de mídia indoor?

Resposta: Não se trata de mídia indoor. TV e Rádio Web são canais exclusivos criados, mantidos e administrados pela Prefeitura de Araraquara com equipe própria da Secretaria de Comunicação, cuja programação por ser acompanhada nos seus diversos meios como redes sociais, youtube e o próprio site:

- Rádio Participativa - Programação 24 horas por dia composta por música, informação e prestação de serviços à população de Araraquara.

- TV Participativa - conteúdo formado por notícias, entrevistas e balanços a respeito de ações e serviços do poder público, bem como quadros informativos e de interesse social, como Nossa Gente e Inteiro Ambiente, e também lives e entrevistas interativas como Canal Direto. (Vídeos podem ser acompanhados via Canal Oficial do Youtube ou Facebook/Instagram)

4. Novamente sobre os Recursos Próprios de Mídia, qual a quantidade de veículos de comunicação municipais disponíveis e quais formatos podem ser usados?

Resposta: Os Canais web exclusivos, criados, mantidos e administrados pela Prefeitura de Araraquara:

- TV Participativa

Podem ser usados vídeos de até 1' 30", banners digitais, lives e entrevistas feitas pela equipe de televisão da Prefeitura de Araraquara.

- Rádio Participativa

Podem ser veiculados spots ou jingles de até 1' e entrevistas realizadas pela equipe da rádio da Prefeitura de Araraquara.

- Carro de som

A Prefeitura dispõe de um carro de som para veiculação de mensagens gravadas de até 30".

- Ônibus - no espaço interno da frota de ônibus do município podem ser afixados cartazes no formato A3. Ao todo, são (tantas) linhas cobrindo toda a cidade.

5. O envelope pode ser retirado no dia da sessão? Qual a dimensão do envelope 1?

Resposta: Poderá ser retirado no dia, porém com tempo hábil antes do início da sessão pública; possui a dimensão de 32 x 40 cm (plástico).

Era o que tínhamos a esclarecer.

Assinado no original

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO LIC. N.º 2044/2020

CONCORRÊNCIA Nº 005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 36.351 LUMINÁRIAS PARA TECNOLOGIA A LED EM VÁRIOS LOCAIS, NA REGIÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E NOS DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

Fica a empresa AENG PARTICIPAÇÕES LTDA multada em 10% (dez por cento) do valor do contrato, conforme cláusula 16.01 do edital, no importe de R\$ 2.395.113,48 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, cento e treze reais e quarenta e oito centavos), tendo em vista indeferimento do recurso. O valor deverá ser pago no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação do extrato de penalidade, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município.

Araraquara, 15 de março de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.509, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Prorroga o prazo para adesão ao II Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara 2020, instituído pela Lei Complementar nº 934, de 26 de novembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como considerando a Lei Complementar nº 934, de 26 de novembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º O prazo para adesão ao II Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara (REFIS) 2020, instituído pela Lei Complementar nº 934, de 26 de novembro de 2020, na forma de seu art. 10, e disposto no art. 1º do Decreto nº 12.419, de 26 de novembro de 2020, fica prorrogado até o dia 19 de abril de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de março de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

DONIZETE SIMIONI

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: ARA CATANDUVA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 4.200 (QUATRO MIL E DUZENTAS) LIGAÇÕES/RAMAIS DOMICILIARES DE ÁGUA E ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, VEÍCULOS/MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, UNIFORMES, SINALIZAÇÃO, EPI'S E EPC'S NECESSÁRIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

VALOR MENSAL ATUALIZADO: R\$ 106.273,80 (CENTO E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

ASSINATURA: 11/03/2021

VIGÊNCIA: DE 12/03/2021 A 11/03/2022

ARARAQUARA, 11 DE MARÇO DE 2021

DONIZETE SIMIONI

**S
U
P
E
R
I
N
T
E
N
D
E
N**